



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca

MOÇÃO Nº 09/2015

Eu, Alcindo Vensky, Presidente da Câmara Municipal de Chuvisca, e os Vereadores que abaixo subscrevem, faço saber, com fundamento no artigo 223 do Regimento Interno, que a Câmara aprovou o Projeto de Moção apresentado pelo Vereador Helio José Langhans, e eu promulgo Moção de Pesar aos familiares da Senhora Maria Adelina da Silva, por seu falecimento no dia 16 de agosto de 2015, aos 77 anos.

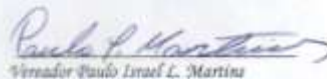
A presente Moção tem por objetivo, Prestar Condolências à família enlutada da Senhora Maria Adelina da Silva, foi uma pessoa íntegra, honesta e de reputação ilibada, sendo admirada e respeitada por todos. Sua ausência será sentida por todos aqueles que a conheceram e tiveram o privilégio de conviver com ela.

Chuvisca/RS, 25 de agosto de 2015.


Vereador Helio José Langhans


Vereador Marcio Luis Jaikylski


Vereador Alcindo Vensky


Vereador Paulo Israel L. Martins


Vereador Cylon Ivo Nunes


Vereador Mario Valdir Brandebursky


Vereador Joel Santos Subda


Vereador Juliano Tepada


Vereador Vito Peter